ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Carla Resende Fernandes, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da décima nona reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte, que, discutida e votada, é aprovada sem restrições. Logo em seguida, é feita a leitura das correspondências recebidas. O Presidente agradece a presença, na parte da sala das reuniões destinada ao público, do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, senhor Fernando Pereira Corrêa, e demais pessoas. A vereadora Cristiane faz indagações sobre o ofício enviado pela Presidente do SIND-SEP e pergunta se o Poder Executivo não está

pagando as vantagens que o servidor têm direito sobre o valor de um mil e cem reais do piso de vencimentos. Autorizado pelo Presidente, o assessor jurídico desta Casa, servidor efetivo Selmo Alves de Souza, esclarece que a Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, alega, no ofício lido há pouco, que o Prefeito Municipal não está cumprindo o que está previsto na Lei Complementar n.º 56, de 24 de março de 2020, que institui o Piso de Vencimento dos servidores municipais de Indianópolis e dá outras providências. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020. De autoria do vereador Barroso, é apresentado o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, que dispõe sobre a prestação de contas de diárias de viagens concedidas a Vereador. O vereador Clodoaldo apresenta questão de ordem e solicita à Mesa Diretora que não coloque em tramitação o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, pois este é inconstitucional. Tece comentários sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade –ADIN e parecer do Tribunal de Contas sobre o assunto. O vereador Welbemar cita que o Projeto de Resolução n.º 8, de

2020, foi elaborado pela assessoria jurídica desta Casa, que é competente e elogiada por todos e que deve ser mantida a tramitação do projeto. O vereador Clodoaldo relata que, nos arquivos desta Casa, há proposição com o mesmo teor, com orientação do Promotor para revogar a respectiva lei. O vereador Barroso afirma que o vereador Clodoaldo deve fazer uma reflexão de sua vida política. Fala que a questão de ordem é pedida durante a votação do projeto. Reafirma que o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, foi elaborado pela assessoria jurídica desta Casa que é competente e bastante elogiada por todos e que a proposição apresentada será analisada pelas Comissões Permanentes. O vereador Barroso esclarece que quem impetrou ADIN foi o advogado Arnaldo Silva Júnior, na época do mandato do ex-prefeito Renes José Borges Pereira, e que os balancetes de receita e despesa pararam de ser enviados a esta Casa também nesta época. Enfatiza que prestar contas é salutar, pois assim todos ficam informados. O vereador Clodoaldo afirma que tem ciência do que fala e diz que o vereador Barroso está usando da palavra para fazer política, especialmente contra os vereadores. Ressalta que o vereador Barroso tem que fiscalizar a Câmara e a Prefeitura também. Comunica que entregou suas prestações de contas na Promotoria e que recebeu os parabéns do Promotor. Indaga qual a atitude que a Mesa Diretora

está tomando em relação aos requerimentos que não foram respondidos pelo Chefe do Poder Executivo. O vereador Barroso diz que duvida que o vereador Clodoaldo entregou tudo na Promotoria e que não está proibido de usar da palavra. Em seguida, o Presidente distribui para parecer o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, à Comissão de Finanças e Controle; e Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, à Comissão Legislação, Justiça e Redação. A Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadora Cristiane, designa o vereador Lusmar relator do Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, e o Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, informa que nomeará o relator posteriormente. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Presidente informa que o Cartório Eleitoral solicitou que que o eleitor que requereu o título de eleitor ou fez pedido de transferência de domicílio eleitoral deve ligar para o Cartório Eleitoral para saber se o título de eleitor está disponível, antes de buscar o documento, para se evitar viagem desnecessária. Fazendo uso da palavra, o vereador Lusmar cumprimenta a todos. Tece comentários sobre os requerimentos não respondidos pelo Prefeito Municipal e afirma que a gestão está terminando. Ressalta que caracteriza crime de responsabilidade fiscal não responder requerimentos. Solicita que o Presidente desta Casa tome as providências

cabíveis o mais rápido possível. Relata que enviou ofício ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes –DNIT solicitando o tapamento de buraco na BR 365, nas proximidades do trevo com a via que dá acesso à Usina Hidrelétrica de Miranda, onde veículos estavam sendo danificados. Agradece o Departamento por ter atendido o pedido. Agradece, ainda, o Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro por ter colaborado no envio ao Município de pontes e mata-burros, liberados mediante emenda parlamentar, em atendimento a pedido seu e do vereador Daniel. Continuando, relata que a Comunidade de Campo Alegre está abatida devido à morte do senhor Bolivar Carrijo. Solicita que conste de ata votos de pesar à família enlutada. De posse da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e também agradece o Deputado Estadual Luiz Humberto Carneiro a liberação de pontes e mata-burros para o Município de Indianópolis. Tece comentários sobre o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, e sobre a revogação da verba indenizatória. Afirma que não é o momento para discutir estes assuntos devido ao início das campanhas eleitorais e que fez acordo de não discutir para evitar desgaste. Cita que as comissões vão analisar o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020. Com a palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece o Deputado Estadual Raul Belém pelo envio de recursos

na ordem de cinquenta e cinco mil reais para aquisição de veículo para a saúde e cento e cinquenta mil reais para pavimentação asfáltica. Agradece, ainda, o Deputado Estadual Bosco pelo envio de veículo para a área da saúde. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Welbemar, que o Disque-Denúncia, implantado pela Prefeitura Municipal, relativo à pandemia, aceite denúncias anônimas, ou seja, que não conste o nome da pessoa que ligou para denunciar. Relata que pessoas estão lhe procurando para que o transporte intermunicipal para a Cidade de Uberlândia volte a funcionar. Continuando, a vereadora Cristiane agradece o pessoal da saúde que está trabalhando no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Relata que o Centro Catequético foi adaptado para receber os pacientes da da Covid, pois assim os Programas Saúde da Família -PSFs voltarão a atender dentro da normalidade. Discorre que a equipe de saúde está trabalhando em regime de escala e sugere o revezamento dos servidores. Tece comentários sobre o aumento dos casos da Covid-19. Novamente com a palavra, o vereador Clodoaldo diz que concorda com o vereador Daniel e afirma que o acordo de não discutir assuntos relacionados a diárias de viagem e verba indenizatória não está sendo cumprido. Salienta que o que ele fala aqui ele cumpri. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso diz que

não fez acordo nenhum e que trabalha para o bem da Cidade de Indianópolis. De posse da palavra, a vereadora Carla deseja boas-vindas aos colegas após o recesso. Fala que o momento é complicado, pois os ânimos estão exaltados, entretanto deseja terminar o mandato com paz e harmonia entre os vereadores. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel enfatiza que o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, deveria ter sido de autoria da Mesa Diretora. Fazendo uso novamente da palavra, o vereador Clodoaldo diz que concorda com os vereadores Daniel e Carla e que não é momento de se fazer política. Relata que o Prefeito Municipal falou que esta Câmara não ajuda a Administração. Solicita que o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, seja retirado. Com a palavra novamente, o vereador Barroso solicita à Mesa Diretora que dê andamento ao Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, ressalta que não está usando o microfone desta Casa para fazer política e afirma que qualquer pessoa pode fazer uso da tribuna. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo relata que o vereador Barroso votou contra o auxílio-alimentação alegando que o benefício seria uma forma de burlar o índice da folha de pagamento dos servidores municipais. Indaga o vereador Barroso por que agora este não está fiscalizando os contratos de pessoa jurídica da Prefeitura Municipal, ficando atento somente aos acontecimentos do Poder

Legislativo. Novamente com a palavra, o vereador Barroso esclarece que foi relator do projeto relativo ao auxílio-alimentação e que foi voto vencido, pois sua proposta era de conceder auxílio-alimentação aos servidores que percebem salários de até quatro mil reais. Com a palavra, o vereador Welbemar também agradece o apoio dado pelo Deputado Estadual Raul Belém ao Município e região. Tece comentários sobre o Disque-Denúncia sobre a pandemia. Agradece o Prefeito Municipal e a equipe de saúde pela instalação do centro de atendimento aos pacientes da Covid-19, no Centro Catequético. Tece comentários sobre o Projeto de Resolução n.º 8, de 2020, e enfatiza que o momento não é de brigas. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso cita que o agente público tem que prestar contas dos recursos, haja vista que são recursos públicos. Discorre sobre os subsídios que os vereadores recebiam no passado e fala que sua prestação de contas como Presidente desta Casa foi aprovada. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar fala que o vereador Barroso está fazendo política sobre os assuntos desta Casa. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel cita que ele e o vereador Marcos Túlio nunca utilizaram recursos da verba indenizatória. Fala que foi um consenso de todos acabar com o benefício e que o momento é inoportuno para discutir este assunto. Novamente com a

palavra, o vereador Welbemar diz que não é contra a prestação de contas. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo afirma que há súmulas do Tribunal de Contas sobre o assunto, podendo este ser mais aprofundado. Deseja feliz Dia dos Pais a todos os pais, data que será comemorada no próximo domingo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dez do mês de agosto do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário